

## **PROJETO DE LEI Nº     , DE 2006**

**(Do Sr. Vander Loubet)**

Confere ao Município de Corumbá,  
no Estado do Mato Grosso do Sul, o título  
de “Capital do Pantanal”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Corumbá, no Mato Grosso do Sul,  
fica declarado “Capital do Pantanal”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Corumbá, Município de Mato Grosso do Sul, está localizado a 418 quilômetros da capital do Estado, Campo Grande. Maior cidade do Estado em extensão, possui uma área de 65.165, 8 km<sup>2</sup>, que abrange 60% do Pantanal sul-mato-grossense e 37% do Pantanal brasileiro. É a principal cidade às margens do Rio Paraguai.

A cidade foi fundada em 21 de setembro de 1778 e ao longo da história alternou momentos de prosperidade e crise, como, por exemplo, quando foi invadida na Guerra do Paraguai. Da época de grande

prosperidade, Corumbá guarda preciosos registros como seus belos casarões e sobrados em estilo europeu, tombados em 1992 pelo Patrimônio Histórico Nacional.

O turismo é uma das suas principais atividades já que a maior parte do Município está ocupada pelo Pantanal. Consolidou-se na década de 80 e mudou a economia da cidade. A infra-estrutura turística modificou a paisagem urbana com a construção de hotéis, pousadas, barco-hotel, restaurantes, bares e outros estabelecimentos necessários para melhor atender o turista. É a única cidade da região que possui aeroporto internacional.

Em Corumbá está localizada a Estrada Parque Pantanal. São 120 quilômetros de passeio com a sensação de se estar em um zoológico natural, a céu aberto, sem grades separando público e animais.

Por tudo isso, a cidade é considerada pelos corumbaenses como a capital do Pantanal.

Espero, portanto, o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em            de            de 2006.

Deputado VANDER LOUBET  
PT/MS